LEI Nº. 3.614 DE 23 DE MARÇO DE 2012

"DENOMINA PRAÇA DIVINO JOÃO DE CARVALHO A PRAÇA PÚBLICA NA RUA DEPUTADO EMIVAL CAIADO, NA CONFLUÊNCIA COM AVENIDA ARAGUAIA E A RUA DAS NAÇÕES NO BAIRRO ALVORADA, ANÁPOLIS-GO"

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada PRAÇA DIVINO JOÃO DE CARVALHO a praça na Rua Deputado Emival Caiado, na confluência com Avenida Araguaia e a Rua das Nações no Bairro Alvorada, Anápolis-Go.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 23 de março de 2012.

Antônio Roberto Otoni Gomide
Prefeito de Anápolis

Andréia de Araújo Inácio Adourian
Procuradora Geral do Município

PL/CLF/WESLEY CLAYTON DA SLVA /018/2012

ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 16:51:37 -02'00'